

Converter a presente **Notícia de Fato nº 2017/469215** em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** objetivando apurar denúncia formulada pelo GTOI – Grupo de Trabalho de Ocupações Irregulares, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, dando conta de ocupação contínua e avançada que vem sendo concretizada na Rua 02 com a Rua 07, do Conjunto Veneza Tropical, Parque Dois Irmãos, nesta urbe, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o inquérito civil público em tela, procedendo-se com as anotações no livro próprio, incluindo o registro da data da conversão.

2. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, conforme o disposto no §8º, do art. 20, da Resolução 036/16 – OECPJ, providenciando-se sua publicação no Diário da Justiça conforme Ofício Circular nº 32/2016/SEGE/PGJ/CE.

3. Encerrado o prazo de 01 (um) ano fixado para os término do inquérito civil, venham-me conclusos para prorrogação do prazo, nos termos do art. 19 da Resolução 036/16, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO À CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA ADMISSIONAL, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 23/09/2014, para ingresso à Carreira de Defensor Público do Estado do CEARÁ, no cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, resolve:

I. Convocar para **POSSE** o candidato APTO abaixo mencionado para comparecer na sala de Reuniões da Sede Administrativa da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, localizado na Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, no dia **13 de novembro de 2017, às 09hrs.**

	CANDIDATOS	POSIÇÃO	PERÍCIA ADMISSIONAL	ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
1	ANTONIO LOPES FILHO	41	APTO(A)	APTO(A)

Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2575/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR O PAGAMENTO COMPLEMENTAR** das ajudas de custos, referente atuação da servidora **CÉLIA DAMASCENO FARIAS AGUIAR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.083-1-0, desta Defensoria Pública, na Cidade de Itaitinga - CE, concedendo-lhe complementação de 02 (duas) ajudas de custo anteriormente pagas, nos valores respectivos de R\$ 35,36 (trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), de acordo com a Publicação da Instrução Normativa nº 43/2017 de 11 de setembro de 2017, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2017.
Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2676/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.092-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Baturité - CE, nos dias 01 e 03 de novembro de 2017, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2704/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DAVID GOMES PONTES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.179-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Frecheirinha - CE, nos dias 06 e 13 de novembro de 2017, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2679/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o Servidor **PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.580-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Quixelô - CE, nos dias 06 e 13 de novembro de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2681/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALDERI FURTADO LOPES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.558-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Croatá - CE, nos dias 06 e 13 de novembro de 2017, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2657/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RICARDO NÓBREGA MOREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.292-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Missão Velha - CE, nos dias 01, 09 e 14 de novembro de 2017, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), totalizando no valor de R\$ 1.432,32 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2655/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.575-1-2, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Farias Brito - CE, nos dias 01, 09 e 14 de novembro de 2017, a fim de atuar na 1ª defensoria da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), totalizando no valor de R\$ 1.432,32 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2673/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.065-1-2, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Caucaia - CE, nos dias 01 e 08 de novembro de 2017, a fim de atuar na 3ª Defensoria Cível da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2705/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.230-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Groaíras - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de novembro de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.909,76 (hum mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2680/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor RAFAEL PIAIA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.601-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Sobral - CE, nos dias 06 e 13 de novembro de 2017, a fim de atuar na Defensoria da Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2651/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora CÉLIA DAMASCENO FARIAS AGUIAR, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.083-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 05, 12 e 19 de dezembro de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto - CPPL III, concedendo-lhe 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), de acordo com § 2º, do Art.66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2654/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **GRAZIELLA VIANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.335-1-5, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza, nos dias 04, 11 e 18 de dezembro de 2017, a fim de atuar na 6ª vara da Fazenda Pública da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), totalizando no valor de R\$ 1.432,32 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2650/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 01, 04, 11 e 18 de dezembro de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL- V, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2732/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, o estagiário **EMANUELL FERNANDO GOIANA FERNANDES**, que perceberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 18 de outubro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2675/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALISSON DAHER BARBOSA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.247-1-5, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 01, 08, 15 e 18 de dezembro de 2017, a fim de atuar na 16ª Vara Cível da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.909,76 (hum mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2706/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 096.411-1-4, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, vinda da cidade de Brasília - DF, no período de 01 de novembro a 10 de novembro de 2017, para realizar visita técnica, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R\$ 2.645,15 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 238,72 (duzentos e trinta e

oito reais e setenta e dois centavos), totalizando no valor de R\$ 2.883,87 (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso II e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2659/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 7307790/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Célia Damasceno Farias Aguiar**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.083-1-0**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José *Jucá Neto*, nos dias **05, 12 e 19 de dezembro de 2017** na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **03 (três) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de outubro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2660/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 7320664/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Aline Solano Feitosa de Carvalho**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.075-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V, nos dias **01, 04, 11 e 18 de dezembro de 2017** na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de outubro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2686/2017

AUTORIZA O AFASTAMENTO DA DEFENSORA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(Proc. nº 7451394/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no Art. 14, da Instrução Normativa nº 32, 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da Defensora Pública, **Mônica Maria de Paula Barroso**, 2º Grau, Matrícula nº 096.411-1-4, que atua junto aos Tribunais Superiores na Cidade de Brasília/DF para realizar visita técnica na Cidade de Fortaleza/CE no período de **01 de novembro a 10 de novembro de 2017**.

Art. 2º Para o cumprimento da designação acima mencionada será concedida **05 (cinco) diárias com pernoite e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de outubro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE – CE

PORTARIA Nº 2771/2017

AUTORIZA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) NO CASO QUE ESPECIFICA.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento de **Érica Regina Albuquerque de Castro Brilhante**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula Nº 301.074-1-1**, para participar do programa "A Verdade", na Tv União, que terá como tema a Justiça Restaurativa, a ser realizado no dia 31 de outubro de 2017, às 19h15min,

Art. 2º Para a autorização acima mencionada não serão concedidas diária e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de abril de 2017.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

**NÚCLEO DE HABITAÇÃO E MORADIA- NUHAM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N.27/2017- 1ª DP NUHAM**

RESUMO DO DESPACHO INICIAL

O Núcleo de Habitação e Moradia -NUHAM- da Defensoria Pública do Estado do Ceará, por meio da Defensora Pública signatária, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar Federal nº 80/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 132/2009 e Lei Complementar Estadual nº 06/1997 e ainda a Lei nº 7.347/85 com as alterações introduzidas pela lei nº 11.448/2007 e, especialmente o ART. 2º, inciso I da Resolução Nº 54/2011 c.c. 1º e o 2º, Parágrafo único da Resolução nº 021/2008, ambas do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado – CONSUP, e:

Considerando que a Comunidade Santa Fé, situada na Rua Edésio Monteiro e Estocolmo, s/n, bairro Ancuri, município de Fortaleza, estado do Ceará. CEP: 60874-110, seria formada por aproximadamente 102 (cento e duas) famílias carentes que ocuparam terreno desde fevereiro do ano de 2016, onde construíram casas de alvenaria com intuito de estabelecer moradia;

Considerando que existe uma ação de reintegração de posse onde já há decisão liminar contra vários membros da comunidade em apreço, conforme pode ser observado da ação de nº 0148833-56.2016.8.06.0001 em trâmite perante 14ª vara cível da comarca de Fortaleza/CE.

Considerando que, tentando suspender a decisão liminar fora interposto Agravo de Instrumento de nº 0625638-85.2016.8.06.0000 que não veio a lograr êxito e já transitou em julgado;

Considerando que, temerosos com os deslindes da ação de reintegração de posse, procuraram este Núcleo para que possamos atuar na busca de assegurar seu direito fundamental de moradia, neste momento ocorrendo através de requisições aos órgãos da administração pública sobre a possibilidade de incluí-los em programas sociais de moradia e de assistência, antes que ocorra a efetivação do despejo;

Considerando a necessidade de se assegurar a todos o respeito à dignidade do ser humano (CF art. 1º, inciso III), o direito à moradia (CF. Art. 6º) e em particular os direitos das crianças e adolescentes, que devem ser assegurados pela sociedade e pelo Estado com absoluta prioridade, (CF. Art. 226 e 227) e Estatuto da Criança e do Adolescente, na (Lei nº 8.069/90); à igualdade, à segurança e à propriedade (CF. Art. 5º, *caput*).

POR TODOS OS FATOS E FUNDAMENTOS EXPOSTOS, RESOLVE-SE:

Instaurar o presente Procedimento Preparatório, para a constatação dos fatos narrados e suas implicações na moradia, saneamento básico e outros direitos relacionados, ao tempo em que se inaugura a fase preliminar de instrução do feito, no âmbito das atribuições com o objetivo de promover a tutela coletiva dos direitos da Comunidade Santa Fé, bem como mediar a demanda.

Fortaleza, 10 de Outubro de 2017.

JOSÉ LINO FONTELES SILVEIRA

Defensor Público

SÚMULA DA ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 01/09/17

Às 09:00 (nove horas) do dia 01 de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: **1. Formação da Comissão Eleitoral para eleição do cargo de Defensor Público Geral do Estado do Ceará – Biênio 2017/2019.** Compareceram os seguintes membros: O Subdefensor Público Geral e Presidente do Conselho Superior em exercício, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito; Exmo. Sr. Túlio Iumatti Ferreira, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Sheila Florêncio Alves Falconeri, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homsí Neto, Conselheiro Eleito. Presente ainda a Ouvidora Geral, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho e Representando a Associação dos Defensores Públicos, a Exma. Sra. **Nelie Aline Saraiva Marinho.** Ausências justificadas da Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, considerando que na presente sessão terá em pauta a formação da comissão eleitoral para o cargo de Defensor (a) Público (a) Geral, associado ao fato de que concorrerá ao mencionado pleito eleitoral, comunica, por meio de e-mail institucional, a exemplo da postura adotada pela Ouvidora em processo eleitoral recente, a ausência na referida sessão, por entender incompatível o exercício da atribuição de Membro do Conselho Superior com a prática de atos decisórios que venham a interferir no referido pleito; Ausência justificada do Secretário-Geral do Conselho Superior, Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques, por está em gozo de férias. A sessão foi presidida pelo Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior e secretariada pelo Exmo. Sr. Ricardo César Pires Batista. Foi aprovada a Súmula da 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2017. De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, a Sessão iniciou-se com os **informes:** O Conselheiro Alfredo Jorge Homsí Neto indagou à administração se já tem o percentual de reajuste dos Defensores Públicos. Em seguida, o Presidente do CONSUP em exercício passou a palavra à Secretária Executiva, Elizabeth das Chagas Sousa, que apresentou as bases e parâmetros do envio da proposta orçamentária da Defensoria Pública para o ano de 2018. Outrossim, foi dito que será realizada uma plenária após o dia 05/09/2017 para informar aos Defensores Públicos sobre os detalhes da implantação da isonomia. Após, nada mais foi dito pelos Conselheiros. Em pauta a formação da Comissão Eleitoral para escolha do Defensor Público-Geral. De acordo com a Resolução nº 12, de 29 de junho de 2005, em seu artigo 1º, § 1º, "A Comissão Eleitoral será constituída por ato do Conselho Superior, na primeira quinzena do mês de setembro, e integrada por 03 (três) membros mais antigos dentre os de 2º grau de jurisdição, sendo estes considerados efetivos, e 03 (três) suplentes, dentre os Defensores de entrância especial mais antigos". A Secretaria do Conselho Superior, em diligência, observando a Lei Complementar Estadual nº 116, de 27 de dezembro de 2012, realizou contato com os Defensores de 2º Grau e de Entrância Final, de acordo com a lista de antiguidade, na seguinte ordem: **Defensores de 2º Grau: Dra. Tânia Maria Freitas Mamede (apresentou requerimento);** Dr. Luciano Simões Hortêncio Medeiros (apresentou recusa); Dra. Maria Cristina Aguiar Costa (apresentou recusa); **Dra. Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra (apresentou requerimento);** Dra. Amália Passos Garcia (apresentou recusa); **Dra. Sandra Dond Ferreira,** que havia apresentado recusa, mas se retratou durante a sessão com o envio de e-mail. **Defensores de Entrância Final:** Dra. Francisca Ednewma dos Santos Freitas (apresentou recusa); Dr. Alderi Furtado Lopes (apresentou recusa); **Dr. Carlos Alberto Pinheiro Marques (apresentou requerimento);** Dr. José Antonio Uchôa de Albuquerque (apresentou recusa); **Dra. Betânia Alves (apresentou requerimento);** Dr. Silvério Átalo Batista Nobre (apresentou recusa); **Dr. Carlos Rogério de Siqueira e Silva (apresentou requerimento).** Assim, a Comissão Eleitoral para escolha do Defensor Público-Geral do Estado do Ceará foi formada pelos seguintes Defensores Públicos: **Membros efetivos:** Dra. Tânia Maria Freitas Mamede; Dra. Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra e Dra. Sandra Dond Ferreira. **Membros suplentes:** Dr. Carlos Alberto Pinheiro Marques; Dra. Betânia Alves e Dr. Carlos Rogério de Siqueira e Silva. As manifestações de recusa e requerimentos dos Defensores Públicos foram acostadas a esta ata. Pelo Presidente do Conselho Superior em exercício, foi sugerido que o Assessor de Planejamento e Controle, **Dr. Samuel de Araújo Marques,** assessore a Comissão Eleitoral para fins de colaboração com o trabalho, proposta que foi acatada pela unanimidade dos Conselheiros. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar, e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato de seu Presidente às 10h00m. Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

SÚMULA DA ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 27/10/17

Às 09:00 (nove horas) do dia 27 de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: **1. Análise do Edital nº 42/2017, que oferta uma vaga na Entrância Final, na titularidade da 5ª Defensoria do Júri, pelo critério de merecimento, processos de requerimento à promoção por merecimento: 6863737/2017, 6919554/2017, 6952705/2017, 6978020/2017; 2. Processo nº 6698639/2017; 3. Processo nº 5035466/2017; 4. Processo nº 16008493-8 apenas aos 16013339-4, 5416010/2017, 5200203/2017, 5220751/2017; 5. Processo nº 5383154/2017; 6. Processo nº 5103623/2017.** Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito; Exmo. Sr. Túlio Iumatti Ferreira, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Sheila Florêncio Alves Falconeri, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homsí Neto, Conselheiro Eleito. Presente ainda a Ouvidora Geral, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho e Representando a Associação dos Defensores Públicos, a Exma. Sra. Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes. Ausência justificada do Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato, por questões de saúde. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Foi aprovada a Súmula da 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2017. De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, a Sessão iniciou-se com os **informes:** Foi informado pela Presidência acerca do recebimento pela Secretaria do Conselho Superior dos seguintes relatórios: Relatório de atividade do mestrado e declaração emitida pelo IDP, referente as atividades desenvolvidas no período de fevereiro de 2016 a agosto de 2017, da Defensora Pública Lais Facó Almeida Romero; Relatório de atividades do mestrado, referente as atividades

desenvolvidas no período de março de 2017 a setembro de 2017, da Defensora Pública Priscilla Barreto Gusmão; Relatório de atividades do mestrado, referente as atividades desenvolvidas no período de abril de 2017 a setembro de 2017, da Defensora Pública Julliana Nogueira Andrade Lima; Relatório de atividades do mestrado, referente as atividades desenvolvidas no período de abril de 2017 a setembro de 2017, da Defensora Pública Luciana Ferreira Gomes Pinto. Tendo todo o Egrégio CONSUP tomado ciência dos relatórios supramencionados. Foi solicitado pelo Conselheiro Eleito Alfredo Jorge Homsí Neto concessão de voto de congratulações para o Defensor Público João Paulo Oliveira Dias, pelo lançamento do livro Guia Prático das ações, no que foi aprovado por unanimidade. Foi solicitado pelo Conselheiro Eleito Alfredo Jorge Homsí Neto concessão de voto de congratulações para os 03 (três) novos Procuradores de Justiça: Exma. Sra. Maria de Fátima Pereira Valente, Exmo. Sr. José Raimundo Pinheiro de Freitas e Exma. Sra. Nádia Costa Maia, pela posse e exercício no cargo de Procurador de Justiça no próximo dia 1º de novembro de 2017, no que foi aprovado por unanimidade. Foi solicitado pelo Conselheiro Nato Luís Fernando de Castro da Paz a prorrogação por mais 15 (quinze) dias para os Defensores Públicos do Estado do Ceará possam manifestar-se sobre o processo nº 17172702-9, que trata sobre a proposta de Resolução que dispõe sobre a fixação dos critérios de pontuação dos relatórios de atividades dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, sendo aprovado pela presidência. A Ouvidora Geral informou do resultado da pesquisa de avaliação implementada junto ao atendimento do núcleo central de atendimento, realizada de abril a agosto de 2017. Disse que os resultados da pesquisa apontam para a excelência do atendimento inicial, triagem e Defensores Públicos. Ficou deliberado que encaminhará à Secretaria do CONSUP o relatório atual. Acrescentou ainda, que já foi feito um levantamento dos questionários preenchidos recebidos pela Ouvidoria e se comprometeu de disponibilizar ao Egrégio CONSUP. **Passou-se à análise dos inscritos no Edital nº 42/2017**, foi recebido o pedido de inscrição para promoção por merecimento, pelo Defensor Público Matheus Silva Machado (Processo nº 6863737/2017), tendo em vista existirem candidatos habilitados no 3º quinto da Lista de Antiguidade, determino a exclusão do Defensor Público Matheus Silva Machado solicitante do certame da promoção. Segundo aqueles que integram o mesmo quinto na lista de antiguidade. Compôs a lista em relação ao Edital nº 42/2017, as seguintes Defensoras Públicas: **GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO – Processo nº 6952705/2017 (4,83 pontos)**, **BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO – Processo nº 6919554/2017 (8,55 pontos)**, **PALOMA MACHADO DE MOREIRA – Processo nº 6978020/2017 (4,83 pontos)**, nos termos dos memoriais descritivos e pontuações em anexo à presente ata. Pela Presidência do Conselho Superior foi promovido a Defensora Pública **BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO – Processo nº 6919554/2017 (8,55 pontos)**, tendo em vista que a Defensora Pública juntou nos autos documentos e recebeu maior pontuação. **Em pauta o processo nº 6698639/2017**, que trata sobre Remoção por permuta, postulado pelas Defensoras Públicas Dóris Rachel da Silva Julião e Dra. Marly Anne Ojaime Cavalcanti de Albuquerque Gayoso, tendo o Conselheiro Relator Luís Fernando de Castro da Paz apresentado seu voto no sentido de deferimento do pleito, no que foi acompanhado por unanimidade. **Em pauta o processo nº 5035466/2017**, que apresenta uma consulta sobre a quem compete fazer pedido de desarquivamento e quejandos, postulado pelo Defensor Público Dr. Alexandre de Moraes Saldanha, tendo o Conselheiro Relator Gustavo Gonçalves de Barros. Foi solicitado sustentação oral pelo Defensor Público Dr. Alexandre de Moraes Saldanha, tendo sido deferido pela presidência. Passou então a fazer uso da palavra o Defensor Público requerente. Após, o Conselheiro Relator Gustavo Gonçalves de Barros apresentou seu voto no sentido de atribuição para interpor pedido de desarquivamento de autos e outros atos, em processos que tramitam em outra unidade, é do Defensor Público titular da unidade onde está o processo ou, excepcionalmente, por Defensor Público designado por portaria, regularmente motivada, da Coordenadoria das Defensorias Públicas da Capital ou do Interior, no que foi acompanhado por unanimidade. **Foi solicitado pelo Conselheiro Relator Gustavo Gonçalves de Barros a retirada de pauta o processo nº 16008493-8 apenso aos 16013339-4/5416010-2017/5200203-2017/5220751-2017**, que apresenta uma proposta de resolução que cria a Comissão Permanente de Defesa das Prerrogativas dos Membros da Defensoria Pública Geral do Estado – CPDP, postulado pelo Defensor Público Dr. Alfredo Jorge Homsí Neto, sendo deferido pela Presidência. **Foi solicitado pelo Conselheiro Relator Túlio Iumatti Ferreira a retirada de pauta o processo nº 5383154/2017**, que apresenta uma proposta de alteração do artigo 1º, §4º, da Resolução nº 118/2015, postulado pelo Defensor Público Dr. Muniz Augusto Freire Araújo Evaristo e Outros. **Em pauta o processo nº 5103623/2017**, que apresenta pedido de esclarecimento sobre o processo nº 16510233-0, ou nova consulta acerca do Defensor Público que atua em conciliação ou mediação extrajudicial estará impedido de atuar em processo litigioso, postulado pelos Defensores Públicos Dr. Alexandre de Moraes Saldanha e Dr. Henrique Mendonça Amora, tendo o Conselheiro Relator Alfredo Jorge Homsí Neto apresentado seu voto no sentido de que a praxe adotada tem sido de que na execução de título judicial, constituído por meio de homologação judicial de acordo patrocinado pela Defensoria Pública, a atuação do Defensor Público se dê em favor da parte que primeiro procurou o atendimento da Instituição. Devendo este E. CONSUP se manifestar, pois, pela uniformização desse entendimento, ou pela adoção de postura diversa. No tocante a esse questionamento, diante da inexistência de uma regra específica que nos imponha algum impedimento posterior em relação a qualquer dos acordantes, entendeu, inicialmente, que podem sim atuar em uma posterior execução, em favor de qualquer das partes, ainda que tenham patrocinado o anterior pedido de homologação judicial do acordo celebrado, cabendo ao Defensor Público a opção por qualquer das partes em favor de quem atuará, no que foi acompanhado por unanimidade. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar, e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato de sua Presidente às 10h51m. Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO-REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMOEIRO DO NORTE-CE. EDITAL PARA CIÊNCIA A TERCEIROS INTERESSADOS EM PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PRAZO DE 15 DIAS.

Avani Fernandes Maia, Oficiala Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro

Imóveis de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Serventia Extrajudicial o **Pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião** no Registro de Imóveis, espécie usucapião ordinária (art. 1.242, do Cód.go Civil Brasileiro) prenotado sob nº 8755 fls.082, Livro nº 1-A, de 23.10.2017, autora **Maria do Carmo Mendes**, brasileira, natural de SãoBento do Una-PE, nascida em 09.02.1947, filha de José Amaro Mendes; e Mana Jose de Azevedo, do lar, solteira, maior, cédula de identidade RG nº 2992530-SSP-I E, expedida em 20.03.1984 CPF(MF) sob nº 642.462.724-34, residente e domiciliada à Rua Escrivão Azevedo n 811, Apto. 104, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, referente ao imóvel seguinte: um terreno urbano localizado à Rua Sindulfo Chaves, Bairro Centro, nesta cidade de Limoeiro do Norte-CE., apresentando uma área total de 305,80 m2 (trezentos e cinco metros e oitenta centímetros quadrados), tendo o perímetro a seguinte angulação: partindo do vértice VI (S.05 09645 W.038°05763') no sentido Sul, com ângulo interno de 90°, mede-se II,00m (onze metros) até o vértice V2 (S.05°09370 W.038°06150'); deste, no sentido Oeste, com

Converter a presente **Notícia de Fato nº 2017/469215** em **INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO** objetivando apurar denúncia formulada pelo GTOI – Grupo de Trabalho de Ocupações Irregulares, da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã, dando conta de ocupação contínua e avançada que vem sendo concretizada na Rua 02 com a Rua 07, do Conjunto Veneza Tropical, Parque Dois Irmãos, nesta urbe, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o inquérito civil público em tela, procedendo-se com as anotações no livro próprio, incluindo o registro da data da conversão.

2. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, conforme o disposto no §8º, do art. 20, da Resolução 036/16 – OECPJ, providenciando-se sua publicação no Diário da Justiça conforme Ofício Circular nº 32/2016/SEGE/PGJ/CE.

3. Encerrado o prazo de 01 (um) ano fixado para os término do inquérito civil, venham-me conclusos para prorrogação do prazo, nos termos do art. 19 da Resolução 036/16, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA
Promotor de Justiça

DEFENSORIA PÚBLICA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO À CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA ADMISSIONAL, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 23/09/2014, para ingresso à Carreira de Defensor Público do Estado do CEARÁ, no cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, resolve:

I. Convocar para **POSSE** o candidato APTO abaixo mencionado para comparecer na sala de Reuniões da Sede Administrativa da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, localizado na Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, no dia **13 de novembro de 2017, às 09hrs.**

	CANDIDATOS	POSIÇÃO	PERÍCIA ADMISSIONAL	ANÁLISE DOS DOCUMENTOS
1	ANTONIO LOPES FILHO	41	APTO(A)	APTO(A)

Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2575/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR O PAGAMENTO COMPLEMENTAR** das ajudas de custos, referente atuação da servidora **CÉLIA DAMASCENO FARIAS AGUIAR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.083-1-0, desta Defensoria Pública, na Cidade de Itaitinga - CE, concedendo-lhe complementação de 02 (duas) ajudas de custo anteriormente pagas, nos valores respectivos de R\$ 35,36 (trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), de acordo com a Publicação da Instrução Normativa nº 43/2017 de 11 de setembro de 2017, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2017.
Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2676/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **BRUNO DI MICELI DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.092-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Baturité - CE, nos dias 01 e 03 de novembro de 2017, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2704/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DAVID GOMES PONTES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.179-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Frecheirinha - CE, nos dias 06 e 13 de novembro de 2017, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2679/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o Servidor **PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.580-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Quixelô - CE, nos dias 06 e 13 de novembro de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2681/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALDERI FURTADO LOPES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.558-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Croatá - CE, nos dias 06 e 13 de novembro de 2017, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2657/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RICARDO NÓBREGA MOREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.292-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Missão Velha - CE, nos dias 01, 09 e 14 de novembro de 2017, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), totalizando no valor de R\$ 1.432,32 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2655/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.575-1-2, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Farias Brito - CE, nos dias 01, 09 e 14 de novembro de 2017, a fim de atuar na 1ª defensoria da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), totalizando no valor de R\$ 1.432,32 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2673/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor MANFREDO ROMMEL CANDIDO MACIEL, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.065-1-2, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Caucaia - CE, nos dias 01 e 08 de novembro de 2017, a fim de atuar na 3ª Defensoria Cível da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2705/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor GIL GUTIERRES ARAGÃO DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.230-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Groaíras - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de novembro de 2017, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.909,76 (hum mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2680/2017

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor RAFAEL PIAIA, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.601-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Sobral - CE, nos dias 06 e 13 de novembro de 2017, a fim de atuar na Defensoria da Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 477,44 (quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Elizabeth das Chagas Sousa

DEFENSORA PÚBLICA

SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2651/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora CÉLIA DAMASCENO FARIAS AGUIAR, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.083-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 05, 12 e 19 de dezembro de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto - CPPL III, concedendo-lhe 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), de acordo com § 2º, do Art.66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2654/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **GRAZIELLA VIANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.335-1-5, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza, nos dias 04, 11 e 18 de dezembro de 2017, a fim de atuar na 6ª vara da Fazenda Pública da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 716,16 (setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), totalizando no valor de R\$ 1.432,32 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2650/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 01, 04, 11 e 18 de dezembro de 2017, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL- V, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o Art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2732/2017

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, o estagiário **EMANUELL FERNANDO GOIANA FERNANDES**, que perceberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 18 de outubro de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2675/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALISSON DAHER BARBOSA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.247-1-5, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 01, 08, 15 e 18 de dezembro de 2017, a fim de atuar na 16ª Vara Cível da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 954,88 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.909,76 (hum mil, novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2706/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MÔNICA MARIA DE PAULA BARROSO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 096.411-1-4, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, vinda da cidade de Brasília - DF, no período de 01 de novembro a 10 de novembro de 2017, para realizar visita técnica, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias com pernoite no valor de R\$ 2.645,15 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 238,72 (duzentos e trinta e

oito reais e setenta e dois centavos), totalizando no valor de R\$ 2.883,87 (dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso II e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 2659/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 7307790/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Célia Damasceno Farias Aguiar**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.083-1-0**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José *Jucá Neto*, nos dias **05, 12 e 19 de dezembro de 2017** na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **03 (três) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de outubro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2660/2017

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(REF. VIPROC Nº 7320664/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Aline Solano Feitosa de Carvalho**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.075-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V, nos dias **01, 04, 11 e 18 de dezembro de 2017** na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de outubro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral
DPGE-CE

PORTARIA Nº 2686/2017

AUTORIZA O AFASTAMENTO DA DEFENSORA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.
(Proc. nº 7451394/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no Art. 14, da Instrução Normativa nº 32, 02 de fevereiro de 2017;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da Defensora Pública, **Mônica Maria de Paula Barroso**, 2º Grau, Matrícula nº 096.411-1-4, que atua junto aos Tribunais Superiores na Cidade de Brasília/DF para realizar visita técnica na Cidade de Fortaleza/CE no período de **01 de novembro a 10 de novembro de 2017**.

Art. 2º Para o cumprimento da designação acima mencionada será concedida **05 (cinco) diárias com pernoite e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de outubro de 2017

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE – CE

PORTARIA Nº 2771/2017

AUTORIZA O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) NO CASO QUE ESPECIFICA.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento de **Érica Regina Albuquerque de Castro Brilhante**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula Nº 301.074-1-1**, para participar do programa "A Verdade", na Tv União, que terá como tema a Justiça Restaurativa, a ser realizado no dia 31 de outubro de 2017, às 19h15min,

Art. 2º Para a autorização acima mencionada não serão concedidas diária e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de abril de 2017.

Mariana Lobo B. De Albuquerque

Defensora Pública Geral
DPGE-CE

**NÚCLEO DE HABITAÇÃO E MORADIA- NUHAM
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N.27/2017- 1ª DP NUHAM**

RESUMO DO DESPACHO INICIAL

O Núcleo de Habitação e Moradia -NUHAM- da Defensoria Pública do Estado do Ceará, por meio da Defensora Pública signatária, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar Federal nº 80/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 132/2009 e Lei Complementar Estadual nº 06/1997 e ainda a Lei nº 7.347/85 com as alterações introduzidas pela lei nº 11.448/2007 e, especialmente o ART. 2º, inciso I da Resolução Nº 54/2011 c.c. 1º e o 2º, Parágrafo único da Resolução nº 021/2008, ambas do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado – CONSUP, e:

Considerando que a Comunidade Santa Fé, situada na Rua Edésio Monteiro e Estocolmo, s/n, bairro Ancuri, município de Fortaleza, estado do Ceará. CEP: 60874-110, seria formada por aproximadamente 102 (cento e duas) famílias carentes que ocuparam terreno desde fevereiro do ano de 2016, onde construíram casas de alvenaria com intuito de estabelecer moradia;

Considerando que existe uma ação de reintegração de posse onde já há decisão liminar contra vários membros da comunidade em apreço, conforme pode ser observado da ação de nº 0148833-56.2016.8.06.0001 em trâmite perante 14ª vara cível da comarca de Fortaleza/CE.

Considerando que, tentando suspender a decisão liminar fora interposto Agravo de Instrumento de nº 0625638-85.2016.8.06.0000 que não veio a lograr êxito e já transitou em julgado;

Considerando que, temerosos com os deslindes da ação de reintegração de posse, procuraram este Núcleo para que possamos atuar na busca de assegurar seu direito fundamental de moradia, neste momento ocorrendo através de requisições aos órgãos da administração pública sobre a possibilidade de incluí-los em programas sociais de moradia e de assistência, antes que ocorra a efetivação do despejo;

Considerando a necessidade de se assegurar a todos o respeito à dignidade do ser humano (CF art. 1º, inciso III), o direito à moradia (CF. Art. 6º) e em particular os direitos das crianças e adolescentes, que devem ser assegurados pela sociedade e pelo Estado com absoluta prioridade, (CF. Art. 226 e 227) e Estatuto da Criança e do Adolescente, na (Lei nº 8.069/90); à igualdade, à segurança e à propriedade (CF. Art. 5º, *caput*).

POR TODOS OS FATOS E FUNDAMENTOS EXPOSTOS, RESOLVE-SE:

Instaurar o presente Procedimento Preparatório, para a constatação dos fatos narrados e suas implicações na moradia, saneamento básico e outros direitos relacionados, ao tempo em que se inaugura a fase preliminar de instrução do feito, no âmbito das atribuições com o objetivo de promover a tutela coletiva dos direitos da Comunidade Santa Fé, bem como mediar a demanda.

Fortaleza, 10 de Outubro de 2017.

JOSÉ LINO FONTELES SILVEIRA

Defensor Público

SÚMULA DA ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 01/09/17

Às 09:00 (nove horas) do dia 01 de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: **1. Formação da Comissão Eleitoral para eleição do cargo de Defensor Público Geral do Estado do Ceará – Biênio 2017/2019.** Compareceram os seguintes membros: O Subdefensor Público Geral e Presidente do Conselho Superior em exercício, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito; Exmo. Sr. Túlio Iumatti Ferreira, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Sheila Florêncio Alves Falconeri, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homsí Neto, Conselheiro Eleito. Presente ainda a Ouvidora Geral, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho e Representando a Associação dos Defensores Públicos, a Exma. Sra. **Nelie Aline Saraiva Marinho.** Ausências justificadas da Defensora Pública Geral e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, considerando que na presente sessão terá em pauta a formação da comissão eleitoral para o cargo de Defensor (a) Público (a) Geral, associado ao fato de que concorrerá ao mencionado pleito eleitoral, comunica, por meio de e-mail institucional, a exemplo da postura adotada pela Ouvidora em processo eleitoral recente, a ausência na referida sessão, por entender incompatível o exercício da atribuição de Membro do Conselho Superior com a prática de atos decisórios que venham a interferir no referido pleito; Ausência justificada do Secretário-Geral do Conselho Superior, Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques, por está em gozo de férias. A sessão foi presidida pelo Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior e secretariada pelo Exmo. Sr. Ricardo César Pires Batista. Foi aprovada a Súmula da 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2017. De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, a Sessão iniciou-se com os **informes:** O Conselheiro Alfredo Jorge Homsí Neto indagou à administração se já tem o percentual de reajuste dos Defensores Públicos. Em seguida, o Presidente do CONSUP em exercício passou a palavra à Secretária Executiva, Elizabeth das Chagas Sousa, que apresentou as bases e parâmetros do envio da proposta orçamentária da Defensoria Pública para o ano de 2018. Outrossim, foi dito que será realizada uma plenária após o dia 05/09/2017 para informar aos Defensores Públicos sobre os detalhes da implantação da isonomia. Após, nada mais foi dito pelos Conselheiros. Em pauta a formação da Comissão Eleitoral para escolha do Defensor Público-Geral. De acordo com a Resolução nº 12, de 29 de junho de 2005, em seu artigo 1º, § 1º, "A Comissão Eleitoral será constituída por ato do Conselho Superior, na primeira quinzena do mês de setembro, e integrada por 03 (três) membros mais antigos dentre os de 2º grau de jurisdição, sendo estes considerados efetivos, e 03 (três) suplentes, dentre os Defensores de entrância especial mais antigos". A Secretaria do Conselho Superior, em diligência, observando a Lei Complementar Estadual nº 116, de 27 de dezembro de 2012, realizou contato com os Defensores de 2º Grau e de Entrância Final, de acordo com a lista de antiguidade, na seguinte ordem: **Defensores de 2º Grau: Dra. Tânia Maria Freitas Mamede (apresentou requerimento);** Dr. Luciano Simões Hortêncio Medeiros (apresentou recusa); Dra. Maria Cristina Aguiar Costa (apresentou recusa); **Dra. Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra (apresentou requerimento);** Dra. Amália Passos Garcia (apresentou recusa); **Dra. Sandra Dond Ferreira,** que havia apresentado recusa, mas se retratou durante a sessão com o envio de e-mail. **Defensores de Entrância Final:** Dra. Francisca Ednewma dos Santos Freitas (apresentou recusa); Dr. Alderi Furtado Lopes (apresentou recusa); **Dr. Carlos Alberto Pinheiro Marques (apresentou requerimento);** Dr. José Antonio Uchôa de Albuquerque (apresentou recusa); **Dra. Betânia Alves (apresentou requerimento);** Dr. Silvério Átalo Batista Nobre (apresentou recusa); **Dr. Carlos Rogério de Siqueira e Silva (apresentou requerimento).** Assim, a Comissão Eleitoral para escolha do Defensor Público-Geral do Estado do Ceará foi formada pelos seguintes Defensores Públicos: **Membros efetivos:** Dra. Tânia Maria Freitas Mamede; Dra. Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra e Dra. Sandra Dond Ferreira. **Membros suplentes:** Dr. Carlos Alberto Pinheiro Marques; Dra. Betânia Alves e Dr. Carlos Rogério de Siqueira e Silva. As manifestações de recusa e requerimentos dos Defensores Públicos foram acostadas a esta ata. Pelo Presidente do Conselho Superior em exercício, foi sugerido que o Assessor de Planejamento e Controle, **Dr. Samuel de Araújo Marques,** assessore a Comissão Eleitoral para fins de colaboração com o trabalho, proposta que foi acatada pela unanimidade dos Conselheiros. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar, e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato de seu Presidente às 10h00m. Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

SÚMULA DA ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL REALIZADA EM 27/10/17

Às 09:00 (nove horas) do dia 27 de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), na sede da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, realizou-se a 11ª Sessão Ordinária do CONSUP. A Reunião foi convocada por ato da Presidente do Conselho Superior, Dra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, através de e-mail institucional regularmente distribuído a todos os respectivos membros, tendo como pauta: **1. Análise do Edital nº 42/2017, que oferta uma vaga na Entrância Final, na titularidade da 5ª Defensoria do Júri, pelo critério de merecimento, processos de requerimento à promoção por merecimento: 6863737/2017, 6919554/2017, 6952705/2017, 6978020/2017; 2. Processo nº 6698639/2017; 3. Processo nº 5035466/2017; 4. Processo nº 16008493-8 apenas aos 16013339-4, 5416010/2017, 5200203/2017, 5220751/2017; 5. Processo nº 5383154/2017; 6. Processo nº 5103623/2017.** Compareceram os seguintes membros: A Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Presidente do CONSUP, Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque; O Corregedor Geral, Exmo. Sr. Luís Fernando de Castro da Paz, Conselheiro Nato; Exmo. Sr. Gustavo Gonçalves de Barros, Conselheiro Eleito; Exmo. Sr. Túlio Iumatti Ferreira, Conselheiro Eleito; Exma. Sra. Sheila Florêncio Alves Falconeri, Conselheira Eleita; Exmo. Sr. Alfredo Jorge Homsí Neto, Conselheiro Eleito. Presente ainda a Ouvidora Geral, Ilma. Sra. Merilane Pires Coelho e Representando a Associação dos Defensores Públicos, a Exma. Sra. Ana Carolina Neiva Gondim Ferreira Gomes. Ausência justificada do Subdefensor Público Geral, Exmo. Sr. Leonardo Antônio de Moura Júnior, Conselheiro Nato, por questões de saúde. A sessão foi presidida pela Exma. Sra. Mariana Lobo Botelho de Albuquerque e secretariada pelo Exmo. Sr. Samuel de Araújo Marques. Foi aprovada a Súmula da 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2017. De acordo com o art. 22, inc. IV, "a" do Regimento Interno do Conselho Superior, a Sessão iniciou-se com os **informes:** Foi informado pela Presidência acerca do recebimento pela Secretaria do Conselho Superior dos seguintes relatórios: Relatório de atividade do mestrado e declaração emitida pelo IDP, referente as atividades desenvolvidas no período de fevereiro de 2016 a agosto de 2017, da Defensora Pública Lais Facó Almeida Romero; Relatório de atividades do mestrado, referente as atividades

desenvolvidas no período de março de 2017 a setembro de 2017, da Defensora Pública Priscilla Barreto Gusmão; Relatório de atividades do mestrado, referente as atividades desenvolvidas no período de abril de 2017 a setembro de 2017, da Defensora Pública Julliana Nogueira Andrade Lima; Relatório de atividades do mestrado, referente as atividades desenvolvidas no período de abril de 2017 a setembro de 2017, da Defensora Pública Luciana Ferreira Gomes Pinto. Tendo todo o Egrégio CONSUP tomado ciência dos relatórios supramencionados. Foi solicitado pelo Conselheiro Eleito Alfredo Jorge Homsí Neto concessão de voto de congratulações para o Defensor Público João Paulo Oliveira Dias, pelo lançamento do livro Guia Prático das ações, no que foi aprovado por unanimidade. Foi solicitado pelo Conselheiro Eleito Alfredo Jorge Homsí Neto concessão de voto de congratulações para os 03 (três) novos Procuradores de Justiça: Exma. Sra. Maria de Fátima Pereira Valente, Exmo. Sr. José Raimundo Pinheiro de Freitas e Exma. Sra. Nádia Costa Maia, pela posse e exercício no cargo de Procurador de Justiça no próximo dia 1º de novembro de 2017, no que foi aprovado por unanimidade. Foi solicitado pelo Conselheiro Nato Luís Fernando de Castro da Paz a prorrogação por mais 15 (quinze) dias para os Defensores Públicos do Estado do Ceará possam manifestar-se sobre o processo nº 17172702-9, que trata sobre a proposta de Resolução que dispõe sobre a fixação dos critérios de pontuação dos relatórios de atividades dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, sendo aprovado pela presidência. A Ouvidora Geral informou do resultado da pesquisa de avaliação implementada junto ao atendimento do núcleo central de atendimento, realizada de abril a agosto de 2017. Disse que os resultados da pesquisa apontam para a excelência do atendimento inicial, triagem e Defensores Públicos. Ficou deliberado que encaminhará à Secretaria do CONSUP o relatório atual. Acrescentou ainda, que já foi feito um levantamento dos questionários preenchidos recebidos pela Ouvidoria e se comprometeu de disponibilizar ao Egrégio CONSUP. **Passou-se à análise dos inscritos no Edital nº 42/2017**, foi recebido o pedido de inscrição para promoção por merecimento, pelo Defensor Público Matheus Silva Machado (Processo nº 6863737/2017), tendo em vista existirem candidatos habilitados no 3º quinto da Lista de Antiguidade, determino a exclusão do Defensor Público Matheus Silva Machado solicitante do certame da promoção. Segundo aqueles que integram o mesmo quinto na lista de antiguidade. Compôs a lista em relação ao Edital nº 42/2017, as seguintes Defensoras Públicas: **GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO – Processo nº 6952705/2017 (4,83 pontos)**, **BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO – Processo nº 6919554/2017 (8,55 pontos)**, **PALOMA MACHADO DE MOREIRA – Processo nº 6978020/2017 (4,83 pontos)**, nos termos dos memoriais descritivos e pontuações em anexo à presente ata. Pela Presidência do Conselho Superior foi promovido a Defensora Pública **BEATRIZ FONTELES GOMES PINHEIRO – Processo nº 6919554/2017 (8,55 pontos)**, tendo em vista que a Defensora Pública juntou nos autos documentos e recebeu maior pontuação. **Em pauta o processo nº 6698639/2017**, que trata sobre Remoção por permuta, postulado pelas Defensoras Públicas Dóris Rachel da Silva Julião e Dra. Marly Anne Ojaime Cavalcanti de Albuquerque Gayoso, tendo o Conselheiro Relator Luís Fernando de Castro da Paz apresentado seu voto no sentido de deferimento do pleito, no que foi acompanhado por unanimidade. **Em pauta o processo nº 5035466/2017**, que apresenta uma consulta sobre a quem compete fazer pedido de desarquivamento e quejandos, postulado pelo Defensor Público Dr. Alexandre de Moraes Saldanha, tendo o Conselheiro Relator Gustavo Gonçalves de Barros. Foi solicitado sustentação oral pelo Defensor Público Dr. Alexandre de Moraes Saldanha, tendo sido deferido pela presidência. Passou então a fazer uso da palavra o Defensor Público requerente. Após, o Conselheiro Relator Gustavo Gonçalves de Barros apresentou seu voto no sentido de atribuição para interpor pedido de desarquivamento de autos e outros atos, em processos que tramitam em outra unidade, é do Defensor Público titular da unidade onde está o processo ou, excepcionalmente, por Defensor Público designado por portaria, regularmente motivada, da Coordenadoria das Defensorias Públicas da Capital ou do Interior, no que foi acompanhado por unanimidade. **Foi solicitado pelo Conselheiro Relator Gustavo Gonçalves de Barros a retirada de pauta o processo nº 16008493-8 apenso aos 16013339-4/5416010-2017/5200203-2017/5220751-2017**, que apresenta uma proposta de resolução que cria a Comissão Permanente de Defesa das Prerrogativas dos Membros da Defensoria Pública Geral do Estado – CPDP, postulado pelo Defensor Público Dr. Alfredo Jorge Homsí Neto, sendo deferido pela Presidência. **Foi solicitado pelo Conselheiro Relator Túlio Iumatti Ferreira a retirada de pauta o processo nº 5383154/2017**, que apresenta uma proposta de alteração do artigo 1º, §4º, da Resolução nº 118/2015, postulado pelo Defensor Público Dr. Muniz Augusto Freire Araújo Evaristo e Outros. **Em pauta o processo nº 5103623/2017**, que apresenta pedido de esclarecimento sobre o processo nº 16510233-0, ou nova consulta acerca do Defensor Público que atua em conciliação ou mediação extrajudicial estará impedido de atuar em processo litigioso, postulado pelos Defensores Públicos Dr. Alexandre de Moraes Saldanha e Dr. Henrique Mendonça Amora, tendo o Conselheiro Relator Alfredo Jorge Homsí Neto apresentado seu voto no sentido de que a praxe adotada tem sido de que na execução de título judicial, constituído por meio de homologação judicial de acordo patrocinado pela Defensoria Pública, a atuação do Defensor Público se dê em favor da parte que primeiro procurou o atendimento da Instituição. Devendo este E. CONSUP se manifestar, pois, pela uniformização desse entendimento, ou pela adoção de postura diversa. No tocante a esse questionamento, diante da inexistência de uma regra específica que nos imponha algum impedimento posterior em relação a qualquer dos acordantes, entendeu, inicialmente, que podem sim atuar em uma posterior execução, em favor de qualquer das partes, ainda que tenham patrocinado o anterior pedido de homologação judicial do acordo celebrado, cabendo ao Defensor Público a opção por qualquer das partes em favor de quem atuará, no que foi acompanhado por unanimidade. A Presidente do Conselho Superior perguntou aos demais Conselheiros se tinham mais algum assunto a tratar, e como nada disseram, a reunião deu-se por encerrada por ato de sua Presidente às 10h51m. Fortaleza, 27 de outubro de 2017.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO-REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMOEIRO DO NORTE-CE. EDITAL PARA CIÊNCIA A TERCEIROS INTERESSADOS EM PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PRAZO DE 15 DIAS.

Avani Fernandes Maia, Oficiala Registradora do Cartório do 2º Ofício de Registro

Imóveis de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. **FAZ SABER** aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Serventia Extrajudicial o **Pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião** no Registro de Imóveis, espécie usucapião ordinária (art. 1.242, do Cód.go Civil Brasileiro) prenotado sob nº 8755 fls.082, Livro nº 1-A, de 23.10.2017, autora **Maria do Carmo Mendes**, brasileira, natural de SãoBento do Una-PE, nascida em 09.02.1947, filha de José Amaro Mendes; e Mana Jose de Azevedo, do lar, solteira, maior, cédula de identidade RG nº 2992530-SSP-I E, expedida em 20.03.1984 CPF(MF) sob nº 642.462.724-34, residente e domiciliada à Rua Escrivão Azevedo n 811, Apto. 104, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, referente ao imóvel seguinte: um terreno urbano localizado à Rua Sindulfo Chaves, Bairro Centro, nesta cidade de Limoeiro do Norte-CE., apresentando uma área total de 305,80 m2 (trezentos e cinco metros e oitenta centímetros quadrados), tendo o perímetro a seguinte angulação: partindo do vértice VI (S.05 09645 W.038°05763') no sentido Sul, com ângulo interno de 90°, mede-se II,00m (onze metros) até o vértice V2 (S.05°09370 W.038°06150'); deste, no sentido Oeste, com